

Resolução nº : 1489/2001
Protocolo nº : 365779/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

I. Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins da Informação nº 7735/00 da Diretoria de Revisora de Contas e do Parecer nº 1774/01, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

II. Conceder o prazo de 15 (quinze) dias, para o cumprimento do item supra.

Sala das Sessões, em 20 de fevereiro de 2001.

RAFAEL IATAURO
Presidente